

TERMO ADITIVO Nº 06 ao CONTRATO Nº 04/SNJ/2011

PROCESSO Nº: 2009-0.272.183-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – **SNJ**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – **PRODAM-SP** – S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação que entre si celebram a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – **SNJ** e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – **PRODAM-SP**, com base no disposto no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com nova redação da Lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência do ajuste com redução para 41 (quarenta e um) meses; substituição dos cronogramas Sistemas de Informação, Físico-Financeiro (Detalhamento do Cronograma Físico-Financeiro – Sistema de Informação) e Financeiro Geral do Projeto, de acordo com novos cronogramas constantes às fls. 2.461/2.465 deste processo, respectivamente, independente de transcrição ou junção dos mesmos como anexo a este termo aditivo; acréscimo no valor total do contrato; e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, situada no Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.072/0001, representada neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Doutor **RICARDO MARTINS SARTORI**, e pelo Senhor Procurador Assessor Chefe de Gabinete Substituto da Procuradoria Geral do Município, Doutor **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, doravante denominada a **SNJ**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Edifício Los Angeles, - CEP: 05001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58 e pelo Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II Sr. **LUIZ CASSIO AGUIAR BECKER FILHO**, CPF 118.683.118-99, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas resolvem aditar o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados, consoante autorizado no processo nº 2009-0.272.183-2, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula VII deste ajuste fica modificada para constar que o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 04/SNJ/2011 será reduzido para 41 (quarenta e um) meses de acordo com o novo cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam substituídos os cronogramas: Sistema de Informação, Físico-Financeiro (Detalhamento do Cronograma Físico-Financeiro – Sistema de Informação) e Financeiro Geral do Projeto, de acordo com novos cronogramas constantes às fls. 2.461/2.465 deste processo, respectivamente, independente de transcrição ou junção dos mesmos como anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Cláusula VIII deste ajuste fica modificada para constar que o valor do contrato passa de R\$ 12.677.945,46 (Doze milhões, seiscentos e setenta e sete mil,

Rafael Lincoln de Paiva
Gerente de Relacionamento

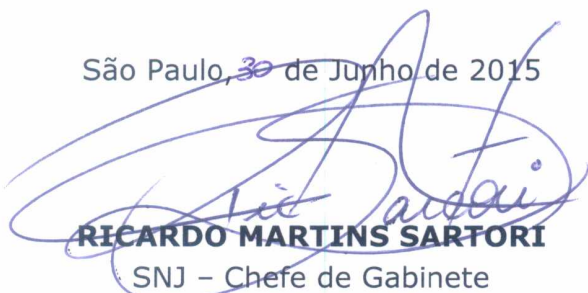
novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 12.683.145,92 (Doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e onerará, a partir da subscrição do presente Termo Aditivo, a dotação nº 17.00.17.10.04.129.3021.3.001.4.4.90.39.00 (fontes de recursos 00 e 01) do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 04/SNJ/2011 e seus aditamentos no que não conflitarem com este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, ~~30~~ de Junho de 2015


RICARDO MARTINS SARTORI

SNJ – Chefe de Gabinete


CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO

SNJ - Procurador Chefe de Gabinete Substituto da PGM


MARCIO ANDRADE BELISSOMI

Prodam – Diretor Presidente


LUIZ CÁSSIO AGUIAR BECKER FILHO

Prodam – Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II

TESTEMUNHAS:


Ralf Lincoln de Paiva
Gerente de Relacionamento
RF 01/219-3